



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N°. 76/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “LARISSA DORINI”“.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora LARISSA DORINI, efetiva no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente o período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 04/04/2017 e termino em 01/08/2017, conforme processo do PREVI-LIDER nº 69/2017.

**Art. 2º-** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril do corrente ano, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 25 de abril de 2017.

*Mariza Bernardes da Silva*  
*Diretora Executiva – Previ-lider*  
*Fundo Municipal de Previdência Social*  
*Portaria Municipal nº 03/2017 - Colíder/MT*